



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 29 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 778, Pag. 1

PORTARIA N. 533/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Secretário Geral de Administração, datado de 29.10.2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Auditor MARIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, matrícula n. 1099-5A, para participar da "Primeira Conferência de Controle Externo", a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 7 e 8.11.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente, em exercício

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 47, de 22/11/2013, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado Amazonas, no Processo Administrativo nº 4674/2013, relativo ao Pregão Presencial nº 34/2013, para Registro de Preços;

RESOLVE:

I - HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Senhora Mônica Azevedo Ballut, Pregoeira, para eventual aquisição de leite em pó, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidade e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA do edital, em consonância com a Ata datada de 21/11/2013 (fls. 166/167), na qual foi considerada vencedora do certame, a empresa IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA RAMAN LTDA - EPP., situada na rua Coronel Gonzaga nº66 Educandos CEP 69070-380, CNPJ Nº 05.511.696/0001-34, no valor global de R\$ 79.950,00 (Setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

II - DETERMINO à Assessoria da SEGER que elabore as respectivas Atas de Registro de Preços.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretario Geral de Administração

Portaria SG nº 66/2013, de 29 de Novembro de 2013

Constitui Comissão para efetivar procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando aquisição de leite em pó integral, neste TCE/AM.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve:

I - DESIGNAR como Pregoeira a servidora GLAUCIETE PEREIRA BRAGA, para processar Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Biblioteca de Desenvolvimento (SDK-JAVA) para implementação e operacionalização da Tecnologia de Certificação Digital, aderente aos padrões ICP-Brasil, nos diversos sistemas de informação do Tribunal de Contas do Estado, objeto do Processo Administrativo nº 6389/2013;

II - Integram a Equipe de Apoio:

- a) MÔNICA AZEVEDO BALLUT
- b) MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES;

- c) BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO;
- d) OSWALDO DEMOSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR;

III - E como Suplentes:

- a) NORMA FERREIRA JUCÁ DOS SANTOS; e,
- b) FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR;

IV- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Novembro de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração do TCE-AM





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 29 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 778, Pág. 2

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, NA 48ª SESSÕES ADMINISTRATIVAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

1- PROCESSO TCE 6594/2013.

2- Natureza: Administrativo

3- Assunto: Solicitação de concessão de uma gratificação compensatória aos servidores ativos deste Tribunal, como forma de reconhecimento dos relevantes serviços prestados durante o exercício.

4- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

Ementa: Solicitação. Concessão de gratificação compensatória.

Deferimento.

5- DECISÃO Nº 172/2013-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em reunião Plenária, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, no exercício da competência estabelecida pelo art. 12, incisos I, alínea "b" e X do Regimento Interno desta Corte de Contas, **à unanimidade**, no sentido de:

5.1-Deferir o pedido de concessão de Gratificação Compensatória de Final de Ano, nos seguintes termos:

5.1.1-Autorizar o pagamento do Abono previsto na Lei n. 3.325/2008, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil), aos servidores deste Tribunal, ocupantes dos cargos de nível fundamental, médio e superior, no mês de dezembro do corrente ano;

5.1.2-Perceberão o Abono, os servidores que se encontrem em exercício regular de suas funções junto a esta Corte, inclusive aqueles nas situações elencadas no art. 56, I a X, da Lei Estadual n. 1.762/86;

5.1.3-Não perceberão o citado abono os servidores da Corte à disposição de outros órgãos, inativos e em disponibilidade, que receberam sob regime de subsídios (aí incluindo os Conselheiros, Auditores e Procuradores de Contas junto a este Tribunal), que estejam em licença, suspensão ou afastamento que ocasionar a perda de vencimentos ou que, convocados a participar de curso de aperfeiçoamento relativo às atividades da Corte, salvo motivo justificado, não comparecerem;

5.1.4-O abono será extensivo aos servidores de outros órgãos e militares que se encontrem cedidos e à disposição do Tribunal de Contas, no exercício de suas funções junto a esta Corte, nos mesmos termos e condições estabelecidos aos servidores deste Tribunal, desde que haja disponibilidade financeira e orçamentária;

5.1.5-Reconhecer a natureza *pro labore faciendo* do Abono previsto na Lei n. 3.325/2008, que não será incorporado nos vencimentos dos servidores;

5.1.6-Determinar que o pagamento do Abono somente ocorrerá no mês de dezembro do corrente ano de 2013;

5.1.7-Determinar à SEPLENO, à SEGER, à DIRH e à DORF a adoção das medidas para a execução desta Decisão, com a devida celeridade.

06- Ata: 48ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

07- Data da Sessão: 27 de novembro de 2013

1- PROCESSO TCE nº6678/2013.

2- Natureza: Administrativo.

3-Assunto: Solicitação de concessão de férias relativas ao exercício de 2014 com respectivo 1/3 constitucional e adiantamento de 50% de gratificação natalina.

4- Interessado: Conselheiro Antônio Júlio Bernardo Cabral.

5- Unidade Administrativa: DIRH – Informação nº 561/2013 (fl. 04).

6- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

EMENTA: Solicitação de concessão de férias relativas ao exercício de 2014 e pagamentos de adicionais correspondentes.

Deferimento da fruição das férias. Indeferimento do adiamento de 50% da gratificação. Determinação à DRH e à DORF. Arquivamento dos autos.

7- DECISÃO Nº 173/2013-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, no exercício da competência estabelecida pelo art. 12, incisos I, "b", VI e X da Resolução nº 04/2002-TCE, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **deferir parcialmente** o pedido formulado pelo Exmo. Sr. Conselheiro desta Corte **ANTÔNIO JÚLIO BERNARDO CABRAL**, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no sentido de:

7.1- Reconhecer o direito do Requerente à fruição de suas férias relativas ao exercício de 2014, a partir do dia **16 de janeiro de 2014**, à percepção do terço constitucional sobre cada período de 30 dias nos moldes dos arts. 1º e 9º da Lei Estadual nº 1.897/89;

7.2- INDEFERIR o pedido de adiantamento de 50% de gratificação natalina, nos moldes do artigo 1º e 9º da Lei Estadual 1.897/1989, tendo em vista que pleito deve ser feito conforme disposição do § 2º da supracitada lei, ou seja, no mês de janeiro de 2014;

7.3-Determinar à DIRH e à DIORF que providenciem, respectivamente, o registro na Ficha Funcional do interessado da concessão de suas férias relativas ao período supramencionado, e o pagamento do terço constitucional a que faz jus, observada, ainda a não-incidência de contribuição previdenciária sobre os adicionais alcançados pela Decisão Plenária constante do Processo TCE nº. 1.934/2006;

7.4- Após, que sejam os autos remetidos à Divisão de Arquivo, para os procedimentos previstos no § 1º do art. 164, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

09- Ata: 48ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

10- Data da Sessão: 27 de novembro de 2013

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2013.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013

A Pregoeira designada pela Portaria SG Nº 66/2013 do Tribunal de Contas do Estado, torna público para os interessados que realizará no dia **13/12/2013** às 9h, Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo "menor preço global", objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Biblioteca de Desenvolvimento (SDK-JAVA) para implementação e operacionalização da Tecnologia de Certificação Digital, aderente aos padrões ICP-Brasil, nos diversos sistemas de informação do Tribunal de Contas do Estado. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site www.tce.am.gov.br. Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2013.

GLAUCIETE PEREIRA BRAGA
Pregoeira da CPL/TCE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 29 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 778, Pág. 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 67/2013 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro Relator Josué Cláudio de Souza Filho, fica **NOTIFICADO o Senhor Walmir Braga Salgado – Engº Civil/ Fiscal de Obra – CREA-AM 10823-D**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na Notificação N.º 293/2013 – DICOP, reunidos no Processo TCE nº 2129/2013, que trata da Prestação de Contas do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-CETAM, exercício de 2012, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2013.

RAYGLON ALENCAR BERTOLDO
Diretor em exercício Dicop

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 68/2013 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro Relator Josué Cláudio de Souza Filho, fica **NOTIFICADO o Senhor Raimundo Nonato Belo Soares – Engº Civil/ Fiscal de Obra – CREA-AM 4374-D**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na Notificação N.º 291/2013 – DICOP, reunidos no Processo TCE nº 2129/2013, que trata da Prestação de Contas do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-CETAM, exercício de 2012, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2013.

RAYGLON ALENCAR BERTOLDO
Diretor em exercício Dicop

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º

04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. OZENAL BARBOSA DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º1144/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº195/2013, referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2013.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. DANIELE TOURINHO DO NASCIMENTO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º1096/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº1266/2013, referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2013.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. SEBASTIÃO RUBIVALDO FERREIRA VASQUES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º1304/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº1416/2012, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2013.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 29 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 778, Pag. 4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA VANDA MOTA LOPES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º1339/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º3708/2013, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2013.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. BETHS SOARES PEREIRA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º1321/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º3719/2013, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2013.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA FÁTIMA DE LIMA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º1348/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA,

exarada nos autos do Processo TCE n.º3741/2013, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2013.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA DO CARMO BARRETO DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º1350/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º3745/2013, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2013.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JOSÉ ROBERTO PACHECO ASSAS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º1323/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º4269/2010, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2013.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 29 de novembro de 2013

Ano IV, Edição nº 778, Pág. 5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Josué Cláudio de Souza Filho e cumprindo o Acórdão nº 096/2013 de 28/02/2013 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 2056/2011, que trata da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santo Antonio do Içá, exercício de 2010, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JACKSON FERREIRA MAGALHÃES, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Içá**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher o débito de **R\$ 982.489,02 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dois centavos)** aos Cofres do Município de Santo Antonio do Içá, e a multa no valor total de **R\$ 18.133,45 (dezoito mil, cento e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)** aos Cofres do Estado, ambos devidamente corrigidos monetariamente, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2013.

Vana Guiomar de Queiroz Palmeira
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2013 – DICAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Leosvaldo Roque Miguéis Prefeito Municipal de Novo Airão**, exercício 2012, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do Processo nº 10.232/2013, referente a Denúncia, atendendo o despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2013.

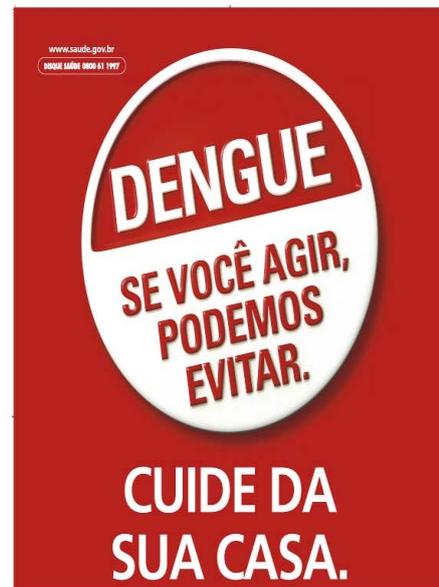
MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, e cumprindo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Raimundo José Michiles, fica **NOTIFICADA** a **Sra. Sansuray Pereira Xavier, Prefeita Municipal do Município de Anori**, para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar manifestação nos autos nos do Processo TCE n. 1535/2011 – Admissão de Pessoal, objeto do Edital nº. 001/2011.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL
Diretor DICAD



O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA.**

www.combatadengue.com.br

Sistema Estadual
de Municípios de Saúde

SUS

Ministério
da Saúde

RS
RS
RS



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100